

REGULAMENTO

DIA DAS PETAS

A peta do DIÁRIO vem com prémio!

1. CONCEITO

1.1 No dia 01 de Abril descubrem-se petas! O DIÁRIO lança o desafio aos seus leitores para a **descoberta da peta do dia**, que sairá na edição de **01 de Abril de 2022**.

1.2 Este passatempo é uma iniciativa **Diário de Notícias da Madeira e Lojas DIÁRIO** e premiará as primeiras 12 chamadas e/ou e-mails que identifiquem corretamente a peta do dia.

2. PRÉMIOS

2.1 O Diário de Notícias promove este passatempo, oferecendo os prémios descritos abaixo:

- » 3 Garrafas de Vinho, Loja do Vinho;
- » 4 Livros, sugestões diversas FNAC;
- » 3 Cadernos de Notas, em cortiça, com caneta, marca DIÁRIO;
- » 1 Lancheira de bambu, resistente ao quente e ao frio, marca DIÁRIO;
- » 1 Garrafa Térmica – Ideias Saudáveis;

2.2 Cada vencedor receberá 1 prémio. Os prémios serão entregues de forma aleatória, os produtos são limitados ao stock existente.

2.3 Os vencedores serão informados através do contacto móvel ou email, disponibilizado na inscrição.

2.4 Os prémios estarão disponíveis para levantamento a partir do dia **05/04**, numa das lojas próprias DIÁRIO, na Rua Dr. Fernão Ornelas 56 R/C, na Rua da Alfândega 8 ou na Marina Shopping no piso 0, nos horários de funcionamento dos estabelecimentos.

2.5 O levantamento do prémio só poderá ser feito pelo vencedor e mediante apresentação do seu cartão de cidadão e um exemplar do seu DIÁRIO.

2.5.1 Caso o exemplar do DIÁRIO seja em papel o vencedor deve apresentar em loja a edição do dia 01 de Abril de 2022.

2.5.2 Caso o vencedor seja um assinante digital DIÁRIO, deverá, no acto do levantamento, identificar o e-mail associado à sua assinatura e a sua identificação pessoal deve corresponder ao titular da assinatura.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Este passatempo destina-se a todos os leitores DIÁRIO, residentes na Região Autónoma da Madeira (Ilha da Madeira e Ilha do Porto Santo), independentemente de qualquer orientação religiosa, política, sexual e/ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

3.2 Para inscrição no passatempo, os leitores interessados devem identificar a peta do dia através da linha grátis: **800 200 020**; do número **291 202 300**; ou ainda, por e-mail assinaturas@dnoticias.pt.

3.2.1 Para a inscrição ser válida, será necessário referir:

- » A peta DIÁRIO do dia (O título do texto, com identificação inequívoca do artigo);
- » Nome (primeiro e último), um contacto móvel e/ou um email;

3.3 As inscrições no passatempo serão aceites apenas **entre as 09:00 e as 12:30 do dia 01 de Abril de 2022**.

3.4 As inscrições neste passatempo são gratuitas. Não existe limite de participação por participante.

3.5 A idade mínima para a inscrição neste passatempo é de 18 anos.

4. Os dados acima são de cariz obrigatório para a correta inscrição no passatempo **“A peta do DIÁRIO vem com prémio”**, caso contrário a inscrição poderá não ser considerada válida.

5. Ao fazer a inscrição neste passatempo, o participante assume a responsabilidade pelos seus dados pessoais fornecidos para fins de inscrição, o seu nome (primeiro e último), o seu contacto móvel e, se aplicável, o seu email.

6. Findo o período de campanha da iniciativa, nenhum dos dados e/ou conteúdos cedidos pelo participante serão utilizados para outro fim.

7. Ao Diário de Notícias, como organizador desta iniciativa **“A peta DIÁRIO vem com prémio”**, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando tais alterações de imediato no respetivo site.

QUAISQUER DÚVIDAS RELACIONADAS COM PASSATEMPOS, INSCRIÇÕES, RECLAMAÇÕES, OU OUTRAS, DEVEM SER REENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:

dep.marketing@dnoticias.pt:

Sendo este e-mail o suporte de backoffice para a resolução de qualquer questão e/ou reclamações, a organização poderá optar pela não resposta às questões apresentadas noutros meios.

Departamento de Marketing – Diário de Notícias da Madeira, 2022